



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br

DECRETO Nº 001/2012

SÚMULA: Constitui Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências.

ANTONIO EL ACHKAR, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Federal nº 8666/93 e alterações posteriores,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos seguintes membros:

- **Márcio Fernandes de Lima**, RG nº 6 250 484 6 – Presidente;
- **Andressa Bueno Monezak Ferraz**, RG 7 570 569 7 – Secretária;
- **Joemil Marconato Barbosa**, RG 8 259 874 0 – Membro.

Art. 2º Para o exercício eventual da condição de membro da supra indicada comissão, na ausência ou impedimento dos membros efetivos, podendo ainda servir de Secretária da Comissão, fica designada a servidora pública municipal **Kathy Aparecida Sutil de Oliveira**, RG nº 4 986 044 7.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 03 de janeiro de 2012.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal